



Emenda nº. 001, ao Projeto de Lei nº. 007/2019

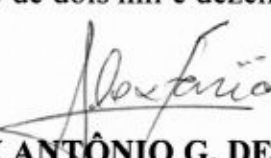
Súmula: Substitui texto do Art. 1º. do Projeto de Lei nº. 007/2019.

SUBSTITUA-SE O ART. 1º. PELO SEGUINTE:

Art. 1º. Fica inserido o Art. 262-A, com a seguinte redação, na Lei no. 748 de 2006 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município:

“Art. 262-A. É proibido o lançamento e a cobrança de Taxa de Coleta de Lixo na mesma fatura das Tarifas de Água e Esgoto, a não ser por expressa autorização do usuário dos serviços”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.


- ALEX ANTÔNIO G. DE FARIA -
Vereador

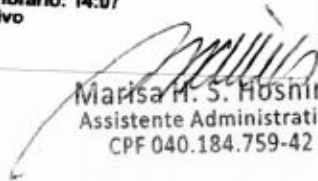

- ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO -
Vereador


- MAURÍLIO MARTIELHO -
Vereador

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 141/2019
Data: 16/05/2019 - Horário: 14:07
Legislativo


Marisa M. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42



**Justificativa da Emenda no. 001 ao Projeto de Lei nº.
007/2019**

Nobres pares,

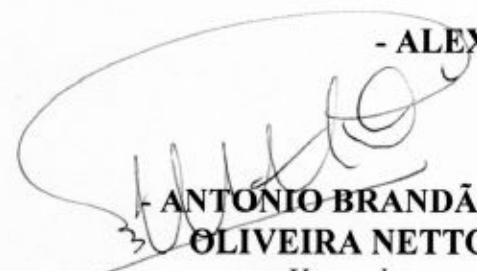
Apresentamos a presente emenda substitutiva, a tempo, já que percebemos a necessidade de mudar substancialmente o projeto original. O valor pago pelos nossos munícipes para usufruírem do serviço de água e esgoto não se enquadra na categoria de taxa, pois não é um tributo. A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto é de tarifa ou preço público e decorre de contrato, não se sujeitando a relação desta forma aos princípios tributários. Cremos ademais que a argumentação do projeto original se fortalece pois a cobrança de taxa, de caráter tributário e obrigatório não deve ser cobrada com tarifa de natureza contratual, a não ser com a aprovação de cada contribuinte.

No intuito de corrigir o erro técnico-jurídico, chamamos os nobres colegas a debater o tema com mais profundidade, a aceitarem o novo texto com posterior aprovação do projeto de Lei, que visa tão somente garantir direitos dos munícipes de Jataizinho e também evitar possíveis abusos da Administração Pública Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.


- ALEX ANTÔNIO G. DE FARIA -

Vereador


**- ANTONIO BRANDÃO DE
OLIVEIRA NETTO -**

Vereador


-MAURÍLIO MARTIELHO-

Vereador